

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



380

Processo 240 Autor Órgão Executivo

SÚMULA Autoriza pagamento conserto Máquinas

Recebido em 22 / 12 / 19 67

Em expediente 22 / 12 / 19 67

Luersen

Assistente da Câmara

Ernesto

1º. Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Orçamento em 26 / 12 / 19 67

À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19 _____

À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19 _____

Presidente

<u>Aprovado</u> 1ª. Discussão Em <u>26 / 12 / 19 67</u> <u>Ernesto</u> 1º. Secretário	2ª. Discussão Em _____ / _____ / 19 _____ 1º. Secretário
--	---

Regime de Regências
Aprovado em 3ª. Discussão
Em 28 / 12 / 19 67
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 28 / 12 / 19 67

Encaminhado em 29 / 12 / 19 67

Presidente

Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 373

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 1.967.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO-
DO PARANÁ, APROVA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O ÓRGÃO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR O
CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 178,00 (CENTO E SETENTA E OITO CRUZEI-
ROS NOVOS), DESTINADOS AO PAGAMENTO DE CONSERTO E LIMPEZA GERAL
DE SETE MÁQUINAS DE ESCREVER E DUAS DE SOMAR DE PROPRIEDADE DA
MUNICIPALIDADE.

ART. 2º - SERVIÇA DE RECURSO FINANCEIRO PARA A ABERTU-
RA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL, A ARRECAÇÃO A MAIOR QUE SE
VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA-
LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RON-
DON, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1.967.

Wanderer

WERNER WANDERER
PREFEITO MUNICIPAL